

## COMISSÃO DE ÉTICA

Encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público. Para isso, implementa ações como a realização de seminários e campanhas educativas.

Tem ainda a incumbência de apurar de ofício, ou mediante denúncia, fato ou conduta incompatível com as normas éticas pertinentes, buscando precipuamente a prevenção de conflitos, a preservação e a disseminação de valores éticos no âmbito da Ufopa.

## COMISSÃO DE PAD

A CPAD tem por fim promover a apuração de responsabilidade de servidor público, por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que com elas tenham relação, mediante o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa do acusado, na forma da legislação vigente.

À Coordenação da CPAD compete orientar e acompanhar as comissões disciplinares processantes, instituídas na forma da lei, visando dar celeridade e efetividade às apurações de possíveis atos ilícitos cometidos por servidores, bem como evitar erros de procedimentos que possam vir a anular os trabalhos das mencionadas comissões.

## ORGANIZAÇÃO:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
UFOPA



### Ouvidoria

Unidade Amazônia – 1º andar; Sala 115.  
E-mail: [ouvidoria@ufopa.edu.br](mailto:ouvidoria@ufopa.edu.br)

### Auditoria Interna

Unidade Amazônia - 5º andar; Sala 531.  
E-mail: [auditoria@ufopa.edu.br](mailto:auditoria@ufopa.edu.br)

### Comissão de Ética

Unidade Amazônia -5º andar; Sala 552.  
E-mail: [comissaodeetica@ufopa.edu.br](mailto:comissaodeetica@ufopa.edu.br)

### Comissão de PAD

Unidade Amazônia - 4º andar; Sala 407.  
E-mail: [romero.felix@ufopa.edu.br](mailto:romero.felix@ufopa.edu.br)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
UNIDADES DE CONTROLE INTERNO

Ouvidoria  
Auditoria Interna  
Comissão de Ética  
Comissão de PAD

## I Seminário de Controle Interno da UFOPA

**DATA:** 14 e 15 de outubro de 2015.

**HORA:** das 14 h às 18 h.

**LOCAL:** Auditório anexo à Unidade Amazônia

## OBJETIVO

Esclarecer à Comunidade interna e externa da Universidade sobre o que é o controle interno, bem como divulgar as atribuições das Unidades que compõem o Controle Interno na instituição, orientando o público-alvo do evento (servidores e acadêmicos) sobre como e em que circunstâncias essas unidades poderão ser acionadas.

## JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de dar publicidade às atribuições da Ouvidoria, da Auditoria Interna, da Comissão de Ética e da Comissão de PAD – Unidades que compõem o Controle Interno da Universidade – é que foi planejado o **I Seminário de Controle Interno da Ufopa**, que pretende informar à comunidade sobre a existência e o papel indispensável dessas unidades para a garantia da não violação dos direitos do cidadão.

## PROGRAMAÇÃO

### 14/10/2015 (Quarta-Feira)

**14h00min** Abertura;

**14h30min** Pronunciamento da Magnífica Reitora Raimunda Monteiro;

**15h00min** Palestra – Tema: Controle Interno nas Universidades (Prof. Dr. Túlio Chaves Novaes);

**16h00min** – Atribuições da Ouvidoria;

**17h00min** Questionamentos do público aos palestrantes;

**17h30min** Encerramento das atividades do dia.

### 15/10/2015 (Quinta-feira)

**14h00min** O papel da Auditoria Interna;

**15h20min** Atribuições da Comissão de Ética;

**16h00min** Atuação da Comissão de PAD na Ufopa;

**17h00min** Questionamentos do público aos palestrantes;

**17h30min** Encerramento do evento.

## OUVIDORIA

Possui objetivo de atuar no processo de interlocução entre a comunidade interna, externa e a Universidade, no sentido de facilitar a participação das pessoas no desenvolvimento da gestão pública, por meio do acolhimento e tratamento de suas manifestações, em busca do contínuo aprimoramento dos serviços prestados à sociedade e do fortalecimento do exercício da cidadania.

A Ouvidoria está subordinada às orientações normativas da Controladoria Geral da União, por meio de sua Ouvidoria Geral da União, que busca promover a atuação sistêmica das Ouvidorias do Poder Executivo Federal, com a finalidade de qualificar a prestação de serviços públicos e o atendimento ao cidadão.

Atua recebendo manifestações diversas como sugestão, elogios, solicitação, reclamação e denúncia, encaminhando-as para os setores competentes da instituição.

Ouvidoria Geral funciona com 2 servidores, sendo 01 Ouvidor Geral, 01 Secretária, além de 02 bolsistas. A Ouvidoria ainda foi responsável pela implementação, consolidação e atualmente pelo

monitoramento do SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) que tem competência para receber e dar tratamento dos pedidos de informação com base na lei 12.527/2011

## AUDITORIA

É o órgão técnico de controle, vinculado ao Reitor(a), nos termos do Art. 15º, § 4º, do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, com redação dada pelo Decreto nº 4.304/02.

A auditoria interna constitui-se em um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funciona por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas para os desvios gerenciais da entidade à qual está vinculada.

Tem como finalidades básicas, fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

A AUDIN sujeita-se à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram.

Exerce suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o devido sigilo, quando os trabalhos assim o exigirem.